



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

202

ATO Nº. 1.622, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

**CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

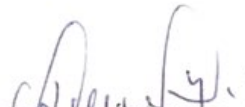
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Maraisa da Silva Loyola**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo licença gestação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de setembro de 2008, nos termos do artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 148 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de setembro de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
1º Secretário


RONALDO MODENENSI CUZZUOL
2º Secretário